

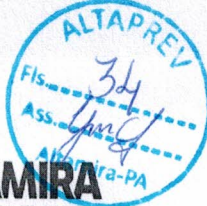


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!



RESOLUÇÃO Nº. 09/2021

ALTAMIRA/PA, 11 DE JUNHO DE 2021

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO o requerimento do dia 09/04/2021, sob o protocolo de nº 13/2021;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 013/2021 emitido no dia 28 de Maio de 2021;

CONSIDERANDO a memória de cálculo do benefício, emitida em 26 de Maio de 2021, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, a Sra **MADERU PEREIRA KARAJÁ** (dependente/cônjuge), em razão do falecimento do **Sr. ABDIAS PEREIRA DE SOUSA** (instituidor da pensão), com fundamentação legal, **Art. 40 § 7º, I, da CF88 com redação da EC 41/2003 c/c Art. 25, I e Art. 26, I, da lei 1.647/2007**, com **Proventos Integrais** no valor de **R\$ 1.265,00 (mil duzentos e sessenta e cinco reais)** conforme abaixo discriminado:

Salário Benefício R\$ 1.265,00


Provento Final:..... R\$ 1.265,00


ART. 2º - O reajuste a ser aplicado ao valor da pensão será de caráter permanente, preservando o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social;

ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Abril de 2021, data do óbito.

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá em 01/04/2021, conforme o Art. 26, I, da Lei. 1.647/2007.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 11 de Abril de 2021.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Matrícula. nº 04216


WILLAMAN VENTURA DA SILVA
Diretor de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. nº 04232